



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1957/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando limpeza de terreno e desobstrução de lixo na calçada, no Centro de Educação Infantil Dayana Maria de Souza, localizado na Rua João Galvão Fernandes nº53, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista o acúmulo de vegetação e lixo acumulado na calçada obstruindo assim a passagem de pedestres, no centro educacional mencionado, o que propicia a proliferação de animais peçonhentos e mosquitos, o que se torna urgente, em virtude dos inúmeros casos de dengue em nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB